

## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



#### **EMENDA**

# PROJETO DE LEI Nº 996/2020 EMENDA DE 2º TURNO Nº (MODIFICATIVA)

(da Sra. Deputada Julia Lucy)

Ao Projeto de Lei nº 996, de 2020, que Altera a Lei Distrital no 4.285, 26 de dezembro de 2008, que reestrutura a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências.

Dê-se ao caput do art. 20, incluído pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 996/2020, a seguinte redação:

**Art. 20** O ex-diretor da ADASA continuará vinculado à autarquia nos seis meses seguintes ao término do exercício do cargo, durante os quais estará impedido de prestar quaisquer serviços, remunerados ou não, no setor regulado pela ADASA.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A submissão da quarentena à empresas reguladas somente pela ADASA pode gerar conflito de interesse na recolocação de ex-diretor que vier a laborar em empresa associada que presta serviço em outro ente da federação.

Vale destacar que a Lei atual proíbe a atuação em qualquer empresa privada, afinal o período de quarentena é remunerado nas mesmas condições do efetivo exercício.

### **JÚLIA LUCY**

Deputada



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 22:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - **Matr. 00134**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 00:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do



Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 10:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <a href="http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador">http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador</a> externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **0092723** Código CRC: **4A4A626E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8232 www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00013737/2020-16 0092723v4